



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 991 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Junho de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 277/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes.

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: 20/06/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507.

Tipos Padrão de Objetivo: Eventos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Gol **Placas:** BBH 3891

Objetivo da Viagem: Levar paciente para tratamento médico no Hospital João de Freitas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito (20/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 991 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Junho de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 278/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: 20/06/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas e Jandaia do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 e 41-12108.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Paciente

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital João de Freitas e Hospital Regional.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito (20/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 991 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Junho de 2018.

LEI Nº 748/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$1.076.995,67 (um milhão setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001. Departamento de Ensino
12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 1.076.995,67**
1006.03.01.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação
(139) Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **24.28.05.10.00.00.00.00.00** – **Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação**, no montante de **R\$1.076.995,67 (um milhão setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito (20/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 991 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Junho de 2018.

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **11/07/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Ariranha do Ivaí, **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, interessados em apresentar proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 19 de junho de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 991 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Junho de 2018.

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO** para realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

ONDE SE LÊ:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR
CARGO 101 ASSESSOR LEGISLATIVO
Requisitos: Nível Superior Completo em qualquer área
Atribuições: Assessorar o presidente da Câmara e demais componentes da mesa diretora, bem como os vereadores que compõem as comissões permanentes e especiais em todos os procedimentos legislativos tais como: realização de sessões, elaboração de projetos, requerimentos, indicações, resoluções, atas, pareceres, decretos, emendas, redações finais de projetos, audiências públicas e afins; encaminhar, para publicações os atos legislativos necessários, desempenhar atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Legislativo Municipal.

LEIA-SE:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR
CARGO 101 ASSESSOR LEGISLATIVO
Requisitos: Nível Superior Completo em qualquer área
Atribuições: Redigir ou fazer a minuta de projetos de lei e de resolução, pareceres e exposições de motivos, ofícios, editais, memorandos e atos diversos; elaborar relatórios, regulamentos, normas e instruções de serviço; lavrar certidões e fazer anotações e registros; realizar pesquisas e diligências sobre processos diversos; prestar informações em processos de natureza administrativa ou legislativa; providenciar o preparo, sob orientação superior, de textos de leis, resoluções e atos a serem promulgados e assinados pela Mesa ou pelo presidente; executar procedimentos relativos ao controle do prazo orgânico dos autógrafos; orientar e supervisionar a técnica legislativa a ser observada nos documentos; colaborar com a organização e manutenção dos arquivos; elaborar, quando solicitado, parecer técnico sobre assuntos que não sejam da alçada da procuradoria parlamentar, da diretoria e dos departamentos; prestar serviços de assessoria, orientando-os e auxiliando-os na elaboração de proposições a serem submetidas à deliberação do Plenário; prestar orientação sobre legislação aos munícipes que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 991 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Junho de 2018.

procuram os vereadores ou a Câmara para esclarecimentos ou solução de assuntos particulares; acompanhar e assessorar o trabalho das comissões técnicas e especiais no estudo de matérias sujeitas a parecer; cuidar da legislação municipal, compilando as revogações e alterações de leis e dispositivos, fazendo as necessárias anotações; desenvolver estudos para assessorar os vereadores na apresentação de sugestões de melhoria na legislação; cuidar da circulação interna de processos nos seus diversos estágios; ajudar na coordenação dos serviços da Secretaria; substituir eventuais ausências de servidores, desenvolvendo tarefas práticas e mecânicas; prestar assessoramento em assuntos específicos, inclusive pesquisas, estudos, elaboração de normas, pareceres e informações; exercer outras atividades afins.

Ariranha do Ivaí/PR, 25 de maio de 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA